

INTERESSADA: Matilde Megia

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

RELATOR: Cons. Therezinha Fram

PARECER Nº 142/75, CPG, Aprovado em 18/12/74. Com. ao Pleno
em 22/01/75 (Proc. CEE nº
3546/74).

I - RELATÓRIO

Histórico:

Matilde Megia filha de d. Cleofe Megia, nascida em Narinõ Colômbia a 13 de janeiro de 1947, domiciliado e residentena Av. Cons. Rodrigues Alves nº 232, em Santos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema Brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário com 6 séries no Colégio Coração de Maria em Caracas, Venezuela.

2- fez em continuação, também em Caracas, a 1ª e 2ª série e 1 semestre de 3ª série do curso secundário estudando: Castelhana, Matemática, Ciências Biológicas, Geografia Geral, Formação Social, Moral e Cívica, Inglês, Ed. Física, Educação Artística e Trabalhos Manuais.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

Fundamentação:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Matilde Megia, na Venezuela, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau.

A interessada deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica incluindo Organização Política do Brasil.

São Paulo, 18 de Dezembro de 1974.

a) Cons. Therezinha Fram

Relatora

PROCESSO CEE Nº 3546/74

PARECER Nº

142/75

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do - Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 1974

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente